DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***PROCESSO SELETIVO*** ..... 1
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS ..... 1
***CONTAS PÚBLICAS*** ..... 12
RELATÓRIO DE GESTÃO ..... 12
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 21
DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 21
EXTRATO CONTRATO ..... 37
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ..... 45
***LEIS*** ..... 54
AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL ..... 54
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ..... 57
PLANO PLURIANUAL ..... 65
***PORTARIAS*** ..... 68
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ..... 68
PRÊMIOS ASSIDUIDADE ..... 70
CONCESSÃO DE FÉRIAS ..... 72

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Secretaria de Educação**
Av. Flores da Cunha, n° 440- CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Telefone: (53) 3254 1179 ou 53 99149-6032

e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A secretaria de Educação torna púbica a LISTA DE HOMOLOGADOS no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores,por prazo determinado– EDITAL 001/2025

**Relação de inscritos processo seletivo Professor Artes**

**Homologados:**

1. Nauana Coelho Fanka
2. Matheus Moreira Maia
3. Natalia Cristina de Camargo
4. Leonor Correa Hamilko
5. Cintia Quintana Mendes
6. KathlenIandra Silva Prestes
7. Hermeto Marques Vianna Filho
8. Flavia Adeline Nunes de Ávila
9. João Lucas da Cruz
10. Lidiane Domingues Rodrigues
11. Ana Claudia Duarte Veleda
12. Lívia Lempek Trindade Monteiro
13. Cláudia Alexsandra Baltassare Nunes
14. Margie Ott Porto
15. Jeferson Luis Dias da Silva

**Não homologados:**

1. Iuri Centeno Lopes

Cerrito, 07 de março de 2025.

Rui Vilela
Secretário de Educação

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - OMQ-L7L-14G-QW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**


---


Documento assinado digitalmente - OMQ-L7L-14G-QW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

Documento assinado digitalmente - OMQ-L7L-14G-QW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 13:16:28

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OMQ** **L7L** **14G** **QW4**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Secretaria de Educação**
Av. Flores da Cunha, n° 440- CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Telefone: (53) 3254 1179 ou 53 99149-6032

e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A secretaria de Educação torna púbica a LISTA DE HOMOLOGADOS no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores,por prazo determinado– EDITAL 001/2025

**Relação inscritos processo seletivo Professor de Educação Física**

**Homologados:**

1. Alesi Goulart Duarte
2. Daiane Kasinger
3. Laisa Luisa Mota Saltão
4. Eduarda dos Santos
5. Nathália da Silva Minkes
6. Rui Renato Garcia Vergara Junior
7. Cristian Quadros Dorneles
8. Júlia dos Santos Silveira
9. Maurício Machado Madruga
10. Beatriz Medeiros
11. Larissa Rodrigues Dantas
12. Eduardo dos Santos Fernandes
13. Júlia Ramalho Nobre
14. Lucas Ancelmo Xavier
15. Josemar Barros Lemos
16. Manuela Botelho Martins
17. Diéres de Souza Porto
18. Liliane Lopes Nunes
19. Karina Gonçalves de Gonçalves Reinhardt
20. Manuela Dias das Neves
21. Matheus Felipe Irigoite Barroco
22. Phamela Cardozo Oliveira
23. Maria Eduarda Ribeiro Barroco
24. Franciele Lima Gonçalves
25. Ciane da Silva Gil
26. Maria Alice Herrmann Gularte

**Não homologados:**

1. Wagner Moraes Halfen

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

Cerrito, 07 de março de 2025.

Rui Vilela
Secretário de Educação

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - Q7R-15N-7YP-GZ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

Documento assinado digitalmente - Q7R-15N-7YP-GZ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 13:18:52

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q7R** **15N** **7YP** **GZ4**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Secretaria de Educação**
Av. Flores da Cunha, n° 440- CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Telefone: (53) 3254 1179 ou 53 99149-6032

e-mail: educacao@cerrito.rs.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A secretaria de Educação torna púbica a LISTA DE HOMOLOGADOS no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores,por prazo determinado– EDITAL 001/2025

**Relação de inscritos processo seletivo Professor Português/Inglês**

**Homologados:**

1. Shaiana Lemos Silveira
2. Luciana Nobre Nunes
3. Emerson Oliveira Cardoso

Cerrito, 07 de março de 2025.

Rui Vilela
Secretário de Educação

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 6ON-45O-2WG-ZLM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**


---


Documento assinado digitalmente - 6ON-45O-2WG-ZLM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 13:14:02

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6ON** **45O** **2WG** **ZLM**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

UF: Rio Grande do Sul — Municipio: Cerrito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) — R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.433.000,00 | 1.433.000,00 | 1.813.004,26 | 126,52 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 264.000,00 | 264.000,00 | 195.134,01 | 73,91 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 217.000,00 | 217.000,00 | 244.698,47 | 112,76 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 302.000,00 | 302.000,00 | 393.903,20 | 130,43 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 650.000,00 | 650.000,00 | 979.268,58 | 150,66 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.274.000,00 | 24.274.000,00 | 24.781.098,98 | 102,09 |
| Cota-Parte FPM | 15.500.000,00 | 15.500.000,00 | 15.334.476,55 | 98,93 |
| Cota-Parte ITR | 185.000,00 | 185.000,00 | 177.851,97 | 96,14 |
| Cota-Parte do IPVA | 600.000,00 | 600.000,00 | 650.740,30 | 108,46 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.900.000,00 | 7.900.000,00 | 8.414.814,86 | 106,52 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 89.000,00 | 89.000,00 | 106.344,81 | 119,49 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 96.870,49 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.707.000,00 | 25.707.000,00 | 26.594.103,24 | 103,45 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.762.486,96 | 1.899.093,12 | 1.830.792,97 | 96,40 | 1.830.784,67 | 96,40 | 1.717.849,43 | 90,46 | 8,30 |
| Despesas Correntes | 1.756.886,96 | 1.892.982,12 | 1.829.862,97 | 96,67 | 1.829.854,67 | 96,67 | 1.716.919,43 | 90,70 | 8,30 |
| Despesas de Capital | 5.600,00 | 6.111,00 | 930,00 | 15,22 | 930,00 | 15,22 | 930,00 | 15,22 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.454.395,68 | 1.488.039,06 | 1.417.850,11 | 95,28 | 1.412.824,11 | 94,95 | 1.361.913,64 | 91,52 | 5.026,00 |
| Despesas Correntes | 1.453.895,68 | 1.487.300,06 | 1.417.111,11 | 95,28 | 1.412.085,11 | 94,94 | 1.361.174,64 | 91,52 | 5.026,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 500,00 | 739,00 | 739,00 | 100,00 | 739,00 | 100,00 | 739,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 86.000,00 | 124.650,00 | 122.625,50 | 98,38 | 122.625,50 | 98,38 | 122.625,50 | 98,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 86.000,00 | 124.650,00 | 122.625,50 | 98,38 | 122.625,50 | 98,38 | 122.625,50 | 98,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 182.700,00 | 185.902,70 | 181.056,10 | 97,39 | 175.656,10 | 94,49 | 170.763,07 | 91,86 | 5.400,00 |
| Despesas Correntes | 182.200,00 | 185.902,70 | 181.056,10 | 97,39 | 175.656,10 | 94,49 | 170.763,07 | 91,86 | 5.400,00 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 94.850,00 | 86.847,78 | 78.076,02 | 89,90 | 78.076,02 | 89,90 | 76.362,80 | 87,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 93.850,00 | 86.447,78 | 78.076,02 | 90,32 | 78.076,02 | 90,32 | 76.362,80 | 88,33 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 669.450,00 | 586.400,55 | 562.682,94 | 95,96 | 560.629,50 | 95,61 | 528.107,55 | 90,06 | 2.053,44 |
| Despesas Correntes | 668.950,00 | 586.040,55 | 562.322,94 | 95,95 | 560.269,50 | 95,60 | 527.747,55 | 90,05 | 2.053,44 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 360,00 | 360,00 | 100,00 | 360,00 | 100,00 | 360,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.249.882,64 | 4.370.933,21 | 4.193.083,64 | 95,93 | 4.180.595,90 | 95,65 | 3.977.621,99 | 91,00 | 12.487,74 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.193.083,64 | 4.180.595,90 | 3.977.621,99 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.193.083,64 | 4.180.595,90 | 3.977.621,99 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.989.115,48 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 203.968,16 | 191.480,42 | -11.493,49 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | -11.493,49 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 15,76 | 15,72 | 14,95 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2024 | 3.989.115,48 | 4.193.083,64 | 203.968,16 | 215.461,65 | 0,00 | 11.493,49 | 0,00 | 215.461,65 | 0,00 | 203.968,16 |
| Empenhos de 2023 | 3.361.339,43 | 4.181.645,64 | 820.306,21 | 319.660,50 | 0,00 | 0,00 | 314.943,67 | 4.716,83 | 0,00 | 820.306,21 |
| Empenhos de 2022 | 3.237.572,71 | 4.016.861,96 | 779.289,25 | 119.442,85 | 0,00 | 0,00 | 115.754,83 | 570,00 | 3.118,02 | 776.171,23 |
| Empenhos de 2021 | 2.837.931,59 | 3.162.248,60 | 324.317,01 | 135.229,21 | 0,00 | 0,00 | 122.820,29 | 1.226,27 | 11.182,65 | 313.134,36 |
| Empenhos de 2020 | 2.138.511,59 | 3.058.803,70 | 920.292,11 | 72.796,72 | 0,00 | 0,00 | 72.078,72 | 0,00 | 718,00 | 919.574,11 |
| Empenhos de 2019 | 2.136.604,33 | 2.938.959,26 | 802.354,93 | 45.114,85 | 0,00 | 0,00 | 43.930,15 | 0,00 | 1.184,70 | 801.170,23 |
| Empenhos de 2018 | 1.991.695,63 | 2.588.676,09 | 596.980,46 | 14.332,50 | 0,00 | 0,00 | 14.332,46 | 0,00 | 0,04 | 596.980,42 |
| Empenhos de 2017 | 1.832.890,37 | 2.574.365,82 | 741.475,45 | 3.994,66 | 0,00 | 0,00 | 522,84 | 0,00 | 3.471,82 | 738.003,63 |
| Empenhos de 2016 | 1.816.246,23 | 2.337.276,09 | 521.029,86 | 2.640,00 | 0,00 | 0,00 | 2.640,00 | 0,00 | 0,00 | 521.029,86 |
| Empenhos de 2015 | 1.623.986,68 | 2.121.993,06 | 498.006,38 | 4.007,43 | 0,00 | 0,00 | 1.286,38 | 0,00 | 2.721,05 | 495.285,33 |
| Empenhos de 2014 | 1.562.922,07 | 2.120.358,15 | 557.436,08 | 172,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172,00 | 557.264,08 |
| Empenhos de 2013 | 1.455.719,84 | 1.851.967,93 | 396.248,09 | 15.153,73 | 0,00 | 0,00 | 14.759,59 | 0,00 | 394,14 | 395.853,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.300.570,00 | 2.300.570,00 | 3.246.029,05 | 141,10 |
| Provenientes da União | 1.809.970,00 | 1.809.970,00 | 2.426.157,59 | 134,04 |
| Provenientes dos Estados | 490.600,00 | 490.600,00 | 819.871,46 | 167,12 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 13.800,00 | 13.800,00 | 13.114,72 | 95,03 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.314.370,00 | 2.314.370,00 | 3.259.143,77 | 140,82 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.305.100,00 | 3.637.574,06 | 2.918.329,55 | 80,23 | 2.845.187,32 | 78,22 | 2.727.645,12 | 74,99 | 73.142,23 |
| Despesas Correntes | 2.280.300,00 | 3.519.154,33 | 2.905.539,55 | 82,56 | 2.832.397,32 | 80,49 | 2.714.855,12 | 77,15 | 73.142,23 |
| Despesas de Capital | 24.800,00 | 118.419,73 | 12.790,00 | 10,80 | 12.790,00 | 10,80 | 12.790,00 | 10,80 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 172.110,00 | 791.274,78 | 761.388,36 | 96,22 | 634.545,77 | 80,19 | 283.694,41 | 35,85 | 126.842,59 |
| Despesas Correntes | 170.710,00 | 171.154,41 | 148.746,42 | 86,91 | 148.746,42 | 86,91 | 142.706,42 | 83,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.400,00 | 620.120,37 | 612.641,94 | 98,79 | 485.799,35 | 78,34 | 140.987,99 | 22,74 | 126.842,59 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 86.100,00 | 151.799,41 | 130.035,42 | 85,66 | 106.878,77 | 70,41 | 106.347,36 | 70,06 | 23.156,65 |
| Despesas Correntes | 80.500,00 | 147.421,12 | 130.035,42 | 88,21 | 106.878,77 | 72,50 | 106.347,36 | 72,14 | 23.156,65 |
| Despesas de Capital | 5.600,00 | 4.378,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 33.600,00 | 100.002,40 | 87.977,08 | 87,97 | 64.112,20 | 64,11 | 64.112,20 | 64,11 | 23.864,88 |
| Despesas Correntes | 33.600,00 | 100.002,40 | 87.977,08 | 87,97 | 64.112,20 | 64,11 | 64.112,20 | 64,11 | 23.864,88 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 86.110,00 | 113.425,00 | 60.312,22 | 53,17 | 60.312,22 | 53,17 | 53.264,74 | 46,96 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 86.110,00 | 113.425,00 | 60.312,22 | 53,17 | 60.312,22 | 53,17 | 53.264,74 | 46,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 84.850,00 | 67.450,00 | 64.381,07 | 95,45 | 64.381,07 | 95,45 | 63.195,38 | 93,69 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 84.700,00 | 66.300,00 | 63.576,07 | 95,89 | 63.576,07 | 95,89 | 62.390,38 | 94,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150,00 | 1.150,00 | 805,00 | 70,00 | 805,00 | 70,00 | 805,00 | 70,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.768.170,00 | 4.861.825,65 | 4.022.423,70 | 82,73 | 3.775.417,35 | 77,65 | 3.298.259,21 | 67,84 | 247.006,35 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 4.067.586,96 | 5.536.667,18 | 4.749.122,52 | 85,78 | 4.675.971,99 | 84,45 | 4.445.494,55 | 80,29 | 73.150,53 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.626.505,68 | 2.279.313,84 | 2.179.238,47 | 95,61 | 2.047.369,88 | 89,82 | 1.645.608,05 | 72,20 | 131.868,59 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 172.100,00 | 276.449,41 | 252.660,92 | 91,39 | 229.504,27 | 83,02 | 228.972,86 | 82,83 | 23.156,65 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 216.300,00 | 285.905,10 | 269.033,18 | 94,10 | 239.768,30 | 83,86 | 234.875,27 | 82,15 | 29.264,88 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 180.960,00 | 200.272,78 | 138.388,24 | 69,10 | 138.388,24 | 69,10 | 129.627,54 | 64,73 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 754.300,00 | 653.850,55 | 627.064,01 | 95,90 | 625.010,57 | 95,59 | 591.302,93 | 90,43 | 2.053,44 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.018.052,64 | 9.232.758,86 | 8.215.507,34 | 88,98 | 7.956.013,25 | 86,17 | 7.275.881,20 | 78,81 | 259.494,09 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.341.470,00 | 4.072.110,65 | 3.247.231,01 | 79,74 | 3.000.224,66 | 73,68 | 2.869.063,57 | 70,46 | 247.006,35 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 4.676.582,64 | 5.160.648,21 | 4.968.276,33 | 96,27 | 4.955.788,59 | 96,03 | 4.406.817,63 | 85,39 | 12.487,74 |

FONTE: SIOPS, Cerrito
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

Senhores Vereadores e demais presentes:

Em atendimento à Portaria SES nº 882/2012 e a Lei Complementar nº 141/2012 e com a finalidade de dar transparência na aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos em Saúde do município de **CERRITO**, apresentamos nesta audiência pública, o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2024

Indicadores do Ente Federado

| | Indicador | Transmissão Única |
|---|---|---|
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,57 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 78,78 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,13 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 74,44 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,47 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 52,42 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 1.414,52 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 48,97 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,34 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 11,22 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 7,65 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 4,04 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 39,51 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 15,76 % |

Foram realizados no Município, os seguintes atendimentos:

**PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

| Procedimento | 1º Q | 2º Q* | 3º Q | Acumulado |
|---|---|---|---|---|
| - Atividade Educativa | -- | -- | -- | -- |
| - Visita Domiciliar por Prof. Nível Médio | --- | -- | -- | -- |
| - Ultrassonografia | -- | -- | -- | -- |
| -Consulta Médica em Atenção Especializada | 197 | 277 | 161 | 635 |
| -Terapia Individual | 333 | 285 | 157 | 775 |
| -Atendimento em Oficina Terapêutica II-Saúde Mental | 98 | 84 | 59 | 241 |
| **-Total** | **628** | **646** | **377** | **1.651** |

**Fonte: Datasus-TABNET**

**PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

| Tipo de Produção | 1º Q | 2º Q | 3º Q | Acumulado |
|---|---|---|---|---|
| - Visita Domiciliar | 7.692 | 10.786 | 11.047 | 29.525 |
| - Atendimento Individual | 9.303 | 11.227 | 9.663 | 30.193 |
| - Procedimento | 13.132 | 14.525 | 13.147 | 40.804 |
| - Atendimento Odontológico | 451 | 632 | 500 | 1.583 |
| **-Total** | **30.578** | **37.170** | **34.357** | **102.105** |

**Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica-SISAB**

**MONITORAMENTO DO GASTO EM SAÚDE**

| | Acumulado até o 3º Q 2023 | Acumulado até o 3º Q 2024 |
|---|---|---|
| Gastos const. | 4.181.466,18 | 4.192.463,24 |
| Mínimo a ser aplicado | 3.361.339,44 | 3.989.115,49 |
| Diferença | 820.126,74 | 203.347,75 |
| % Aplicado | 18,66 | 15,76 |

Os gastos com saúde no acumulado até o 3º quadrimestre do ano de 2024, conforme Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, atingiram o montante de R$ 4.192.463,24, o que corresponde a 15,76% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar n° 141/2012.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **18/2025**
**Data Processo:** **28/02/2025**

**Fornecedor:** **RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA**
**CPF/CNPJ:** 22.721.782/0001-90
**Endereço:** CORONEL NONO CENTENO
**Cidade:** São Lourenço do Sul Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Dispensa de Licitação à Excelência Eco Desentupidora e Coletora, CNPJ 22.721.782/0001-90, referente à contratação de locação (por dois dias) de 12 banheiros químicos (5 femininos, 5 masculinos e 2 PNE) para o evento CarnaCerrito 2025, dias 07 e 08 de março.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 12,000 | UN | BANHEIRO QUIMICO PADRÃO ANVISA |

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 05/03/2025, às 20:41:27. Protocolo: 6020ded2-c7c3-46b8-8cf0-ed2155887670

Valor da despesa: R$ 6000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 28 de Fevereiro de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **20/2025**
**Data Processo:** **05/03/2025**

**Fornecedor:** **AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE**
**CPF/CNPJ:** 07.166.164/0001-32
**Endereço:** julio de Castilhos
**Cidade:** Canguçu Inscrição Estadual: 0230050115

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de Palco Coberto e Grades de Contenção de Público (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Palco 8x6 com cobertura 9x9; 100 metros de grades de contenção de público.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA / PALCO |
| 2 | 100,000 | M | GRADE DE CONTENÇÃO PUBLICO EVENTOS |

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 06/03/2025, às 10:54:08. Protocolo: 6a2d3dbb-d0ce-41b2-bd54-f0da7e429621

Valor da despesa: R$ 10000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 05 de Março de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **21/2025**
**Data Processo:** **05/03/2025**

**Fornecedor:** **AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE**
**CPF/CNPJ:** 07.166.164/0001-32
**Endereço:** julio de Castilhos
**Cidade:** Canguçu Inscrição Estadual: 0230050115

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa de Sonorização e Iluminação (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Sonorização e Iluminação (Painel de Led Fundo do Palco 4x2; e Painel de Led Testeira da Cobertura 6x1)

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO |
| 2 | 1,000 | UN | PAINEL DE LED |
| 3 | 1,000 | UN | PAINEL DE LED |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 06/03/2025, às 18:53:07. Protocolo: 9c18b4b5-b858-4152-86f1-32b418d10b73

Valor da despesa: R$ 16000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 05 de Março de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 9/2025
**Data Processo:** 24/02/2025

**Fornecedor:** **BRUNA DE OLIVEIRA MORALES 03958211003**
**CPF/CNPJ:** 30.951.122/0001-24
**Endereço:** MANOEL ANTONIO PERES
**Cidade:** Pelotas Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Virou Maniahi" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 10:27:37. Protocolo: e64af1fd-3d20-4f84-af31-7a10c15c7f03

Valor da despesa: R$ 4500,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 24 de Fevereiro de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **10/2025**
**Data Processo:** **24/02/2025**

**Fornecedor:** **50.557.641 MAIARA OTT ALBRECHT**
**CPF/CNPJ:** 50.557.641/0001-10
**Endereço:** REVERENDO ALFREDO SIMON (LOT TOUSSANT)
**Cidade:** Pelotas Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da "Banda Hawai" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 10:07:12. Protocolo: b14ea03a-2706-41de-8951-aefe4ef2edd0

Valor da despesa: R$ 5500,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 24 de Fevereiro de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **11/2025**
**Data Processo:** **25/02/2025**

**Fornecedor:** **49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO**
**CPF/CNPJ:** 49.042.827/0001-57
**Endereço:** DOUTOR RASGADO
**Cidade:** Pelotas Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Xavabanda" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 09:46:49. Protocolo: 98471567-c6d1-4c3c-95b7-b1125d8f25dc

Valor da despesa: R$ 11000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 25 de Fevereiro de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **16/2025**
**Data Processo:** **26/02/2025**

**Fornecedor:** **ELTON LUIS GARCIA BRETANHA 93592167049**
**CPF/CNPJ:** 17.443.612/0001-51
**Endereço:** GUILHERME ALEXANDRE BONNEAU
**Cidade:** Arroio Grande Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Puro Compasso" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 09:07:11. Protocolo: 43d28469-81a6-4489-9eaf-240f1b181be7

Valor da despesa: R$ 10000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 26 de Fevereiro de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **22/2025**
**Data Processo:** **07/03/2025**

**Fornecedor:** **DANIEL BELASQUEM NEVES**
**CPF/CNPJ:** 23.730.610/0001-46
**Endereço:** JOSE VAZ DE SOUZA
**Cidade:** Cerrito Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MENOR VALOR, À DANIEL BELASQUEM NEVES, CNPJ 23.730.610/0001-46, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO "CARNACERRITO 2025", DIAS 07 E 08 DE MARÇO. SENDO 21 SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | SERVIÇO DE SEGURANÇA |

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 12:13:12. Protocolo: e928c144-8c18-43ff-88e5-cf759ed8f0d1

Valor da despesa: R$ 9800,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 07 de Março de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 10/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ELTON LUIS GARCIA BRETANHA 93592167049
Valor: 10.000,00
Vigência: Início: 07/03/2025 Término: 06/04/2025
Licitação: 7/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Puro Compasso" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 11/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO
Valor: 11.000,00
Vigência: Início: 07/03/2025 Término: 06/04/2025
Licitação: 5/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Xavabanda" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 12/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: 50.557.641 MAIARA OTT ALBRECHT
Valor: 5.500,00
Vigência: Início: 07/03/2025 Término: 06/04/2025
Licitação: 4/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da "Banda Hawai" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 9/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE
Valor: 16.000,00
Vigência: Início: 06/03/2025 Término: 05/04/2025
Licitação: 9/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa de Sonorização e Iluminação (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Sonorização e Iluminação (Painel de Led Fundo do Palco 4x2; e Painel de Led Testeira da Cobertura 6x1)

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 7/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA
Valor: 6.000,00
Vigência: Início: 05/03/2025 Término: 04/04/2025
Licitação: 6/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Dispensa de Licitação à Excelência Eco Desentupidora e Coletora, CNPJ 22.721.782/0001-90, referente à contratação de locação (por dois dias) de 12 banheiros químicos (5 femininos, 5 masculinos e 2 PNE) para o evento CarnaCerrito 2025, dias 07 e 08 de março.

Cerrito/PMC, 05 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 8/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE
Valor: 10.000,00
Vigência: Início: 06/03/2025 Término: 05/04/2025
Licitação: 8/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de Palco Coberto e Grades de Contenção de Público (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Palco 8x6 com cobertura 9x9; 100 metros de grades de contenção de público.

Cerrito/PMC, 06 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 9/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE
Valor: 16.000,00
Vigência: Início: 06/03/2025 Término: 05/04/2025
Licitação: 9/2025
Objeto da Contratação: Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa de Sonorização e Iluminação (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Sonorização e Iluminação (Painel de Led Fundo do Palco 4x2; e Painel de Led Testeira da Cobertura 6x1)

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



Contrato N° 14/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: DANIEL BELASQUEM NEVES
Valor: 9.800,00
Vigência: Início: 07/03/2025 Término: 06/04/2025
Licitação: 10/2025
Objeto da Contratação: SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MENOR VALOR, À DANIEL BELASQUEM NEVES, CNPJ 23.730.610/0001-46, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO "CARNACERRITO 2025", DIAS 07 E 08 DE MARÇO. SENDO 21 SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

Cerrito/PMC, 07 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Nr.: 6/2025**

**Processo Adm.:** **18/2025**
**Data do Processo:** **28/02/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 18/2025
**b) Nr. Licitação:** 6/2025 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Dispensa de Licitação à Excelência Eco Desentupidora e Coletora, CNPJ 22.721.782/0001-90, referente à contratação de locação (por dois dias) de 12 banheiros químicos (5 femininos, 5 masculinos e 2 PNE) para o evento CarnaCerrito 2025, dias 07 e 08 de março.*

**Participante: RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BANHEIRO QUIMICO PADRÃO ANVISA | 12,000 | UN | 500,00 | 6.000,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | **6.000,00** |

**Total Geral: 6.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 6.000,00 |

Cerrito, 05/03/2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 05/03/2025, às 20:39:50. Protocolo: 149f4593-ccb2-41c1-9638-cb3c599e51c1

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

INEXIGIBILIDADE DE
**Nr.: 3/2025**

**Processo Adm.:** **9/2025**
**Data do Processo:** **24/02/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 9/2025
**b) Nr. Licitação:** 3/2025 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Virou Maniahi" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.*

**Participante: BRUNA DE OLIVEIRA MORALES 03958211003**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO | 1,000 | UN | 4.500,00 | 4.500,00 |

**Total do Participante:** **4.500,00**

**Total Geral: 4.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 4.500,00 |

Cerrito, 07 de Março de 2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 10:26:42. Protocolo: bc8c551f-d1d6-4dd1-8877-c99b982ce4fc

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

INEXIGIBILIDADE DE
**Nr.: 4/2025**

**Processo Adm.:** **10/2025**
**Data do Processo:** **24/02/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 10/2025
**b) Nr. Licitação:** 4/2025 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da "Banda Hawai" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.*

**Participante: 50.557.641 MAIARA OTT ALBRECHT**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO | 1,000 | UN | 5.500,00 | 5.500,00 |

**Total do Participante:** **5.500,00**

**Total Geral: 5.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 5.500,00 |

Cerrito, 07 de Março de 2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 10:06:18. Protocolo: 88b1f7ec-dac4-448b-9dbf-8960b3aa0529

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

INEXIGIBILIDADE DE
**Nr.: 5/2025**

**Processo Adm.:** **11/2025**
**Data do Processo:** **25/02/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 11/2025
**b) Nr. Licitação:** 5/2025 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Xavabanda" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025.*

**Participante: 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO | 1,000 | UN | 11.000,00 | 11.000,00 |

**Total do Participante:** **11.000,00**

**Total Geral: 11.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 11.000,00 |

Cerrito, 07 de Março de 2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 09:46:00. Protocolo: b8d41f73-28c6-40e6-91c4-fde9296996c8

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

INEXIGIBILIDADE DE
**Nr.: 7/2025**

**Processo Adm.:** **16/2025**
**Data do Processo:** **26/02/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 16/2025
**b) Nr. Licitação:** 7/2025 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show da banda "Puro Compasso" para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2025*

**Participante: ELTON LUIS GARCIA BRETANHA 93592167049**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO, SHOW EOU ANIMAÇÃO | 1,000 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |

**Total do Participante:** **10.000,00**

**Total Geral: 10.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 10.000,00 |

Cerrito, 07 de Março de 2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 08:20:03. Protocolo: 08967ee6-6e3c-4459-be73-a7c5c43a5337

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Nr.: 9/2025**

**Processo Adm.:** **21/2025**
**Data do Processo:** **05/03/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 21/2025
**b) Nr. Licitação:** 9/2025 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa de Sonorização e Iluminação (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Sonorização e Iluminação (Painel de Led Fundo do Palco 4x2; e Painel de Led Testeira da Cobertura 6x1)*

**Participante: AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO | 1,000 | UN | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | PAINEL DE LED - PAINEL DE LED 6X1 | 1,000 | UN | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3 | PAINEL DE LED - PAINEL DE LED 4x2 | 1,000 | UN | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | **16.000,00** |

**Total Geral: 16.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 16.000,00 |

Cerrito, 06 de Março de 2025

.....
JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

.....
**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 06/03/2025, às 18:50:44. Protocolo: 9b87ccf4-5ba8-4164-bde0-dfa2f5ffe4b3

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** **20/2025**
**Data Processo:** **05/03/2025**

**Fornecedor:** **AHMAD HASSAN FILHO - PEDRA DE TOQUE**
**CPF/CNPJ:** 07.166.164/0001-32
**Endereço:** julio de Castilhos
**Cidade:** Canguçu Inscrição Estadual: 0230050115

**OBJETO DE COMPRA:** Solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de Palco Coberto e Grades de Contenção de Público (Pedra de Toque; CNPJ: 07.166.164/0001-32) para o evento "CarnaCerrito 2025", que acontece nos dias 07 e 08 de março de 2025. Estão inclusivos no serviço, os seguintes itens: Palco 8x6 com cobertura 9x9; 100 metros de grades de contenção de público.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA / PALCO |
| 2 | 100,000 | M | GRADE DE CONTENÇÃO PUBLICO EVENTOS |

Sistema: Compras - Usuário: Orhan.fernandes. Emissão: 06/03/2025, às 10:54:08. Protocolo: 6a2d3dbb-d0ce-41b2-bd54-f0da7e429621

Valor da despesa: R$ 10000,00
Pagamento: 05 DIAS ÚTEIS

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 05 de Março de 2025

**JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632
E-mail: Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Nr.: 10/2025**

**Processo Adm.:** **22/2025**
**Data do Processo:** **07/03/2025**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 22/2025
**b) Nr. Licitação:** 10/2025 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:**
**e) Objeto da Licitação:** *SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MENOR VALOR, À DANIEL BELASQUEM NEVES, CNPJ 23.730.610/0001-46, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO "CARNACERRITO 2025", DIAS 07 E 08 DE MARÇO. SENDO 21 SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.*

**Participante: DANIEL BELASQUEM NEVES**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE SEGURANÇA - SERVIÇO DE SEGURANÇA | 1,000 | UN | 9.800,00 | 9.800,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | **9.800,00** |

**Total Geral: 9.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Eventos Oficiais do Município | 09.001.13.392.0006.2044.3.3.90.39.00 | R$ 9.800,00 |

Cerrito, 07 de Março de 2025

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
PREFEITO

**Assinatura do Responsável**

Sistema: Compras - Usuário: eduardo2011. Emissão: 07/03/2025, às 12:11:08. Protocolo: c9b48486-c3a1-4908-9f45-dc4c5c3fa4dc

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1828/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, um Crédito Especial no montante de R$ 199.982,21 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **11-SEC. DE SAÚDE** |
| **Unidade:** | **03-Fundo Municipal de Saúde-Rec. Estado** |
| Função: | 10- Saúde |
| Sub-função: | 301- Atenção Básica |
| Programa: | 0029-Atenção Básica em Saúde |
| Projeto/Atividade: | 1.071-Reforma de UBS |
| Elemento: | 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica |
| Valor: | R$ 199.982,21 |
| Fonte de Recurso: | 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |
| Detalhamento: | 4295- Reformas |

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 na Fonte de Recurso: 1.621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Documento assinado digitalmente - 76R-XLM-ZE0-RWM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

do SUS provenientes do Governo estadual, detalhamento: 4295-Reformas no valor de R$ 199.982,21 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

José Flavio Vieira de Vieira

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 76R-XLM-ZE0-RWM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:02:46

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**76R** **XLM** **ZE0** **RWM**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1830/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***"Autoriza a Contratação Temporária em caráter Emergencial de Excepcional Interesse Público."***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por até 12 (doze) meses, podendo ser a contratação renovada por iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Professor de Educação Física, para compor o quadro da Secretaria de Educação, em quantidade, função, carga horária e padrão salarial, abaixo discriminados:

| Quantidade | Função | Carga horária | Nível |
|---|---|---|---|
| 01 | Professor de Educação Física | 20 horas | 02 (dois) |

**Art. 2º** A eventual prorrogação prevista no caput do artigo 1º desta Lei dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram as contratações, devendo ser tais atos, devidamente justificados.

**Art. 3º** As especificações exigidas para a contratação na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira e suas alterações, para cargos de igual denominação.

**Art. 4º** O contratado ocupará exclusivamente as funções contidas para os cargos de igual denominação, vedadas as cedências e desvios de função, podendo o contrato ser renovado nos termos do artigo 1º da presente Lei.

**Art. 5º** O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, cabendo ao contratado os direitos previstos no artigo 240 do Regime Jurídico, Lei nº 308, de 27 de dezembro de 2001, e será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme disciplinado através do Decreto nº 654, de 14 de março de 2011.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação já existentes.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - G1R-7KM-57E-8Y7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:04:22

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G1R** **7KM** **57E** **8Y7**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1831/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***"Autoriza a Contratação Temporária em caráter Emergencial de Excepcional Interesse Público."***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por até 12 (doze) meses, podendo ser a contratação renovada por iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, 04 (quatro) Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para compor o quadro da Secretaria de Educação, em quantidade, função, carga horária e padrão salarial, abaixo discriminados:

| Quantidade | Função | Carga horária | Nível |
|---|---|---|---|
| 04 | Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 20 horas | 01 (um) |

**Art. 2º** A eventual prorrogação prevista no caput do artigo 1º desta Lei dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram as contratações, devendo ser tais atos, devidamente justificados.

**Art. 3º** As especificações exigidas para a contratação na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira e suas alterações, para cargos de igual denominação.

**Art. 4º** O contratado ocupará exclusivamente as funções contidas para os cargos de igual denominação, vedadas as cedências e desvios de função, podendo o contrato ser renovado nos termos do artigo 1º da presente Lei.

**Art. 5º** O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, cabendo ao contratado os direitos previstos no artigo 240 do Regime Jurídico, Lei nº 308, de 27 de dezembro de 2001, e será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme disciplinado através do Decreto nº 654, de 14 de março de 2011.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação já existentes.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 39P-6RY-4YR-NRX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:04:57

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**39P** **6RY** **4YR** **NRX**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1832/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***"Autoriza a Contratação Temporária em caráter Emergencial de Excepcional Interesse Público."***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por até 12 (doze) meses, podendo ser a contratação renovada por iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Professor de Português Inglês, para compor o quadro da Secretaria de Educação, em quantidade, função, carga horária e padrão salarial, abaixo discriminados:

| Quantidade | Função | Carga horária | Nível |
|---|---|---|---|
| 01 | Professor de Português/Inglês | 20 horas | 02 (dois) |

**Art. 2º** A eventual prorrogação prevista no caput do artigo 1º desta Lei dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram as contratações, devendo ser tais atos, devidamente justificados.

**Art. 3º** As especificações exigidas para a contratação na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira e suas alterações, para cargos de igual denominação.

**Art. 4º** O contratado ocupará exclusivamente as funções contidas para os cargos de igual denominação, vedadas as cedências e desvios de função, podendo o contrato ser renovado nos termos do artigo 1º da presente Lei.

**Art. 5º** O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, cabendo ao contratado os direitos previstos no artigo 240 do Regime Jurídico, Lei nº 308, de 27 de dezembro de 2001, e será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme disciplinado através do Decreto nº 654, de 14 de março de 2011.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação já existentes.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - PLG-VLR-586-05R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:06:02

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PLG** **VLR** **586** **05R**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1833/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***"Autoriza a Contratação Temporária em caráter Emergencial de Excepcional Interesse Público."***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por até 12 (doze) meses, podendo ser a contratação renovada por iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Servente, para compor o quadro da Secretaria de Educação, em quantidade, função, carga horária e padrão salarial, abaixo discriminados:

| Quantidade | Função | Carga horária | Padrão |
|---|---|---|---|
| 02 | Serventes | 44 horas | 01 (um) |

**Art. 2º** A eventual prorrogação prevista no caput do artigo 1º desta Lei dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram as contratações, devendo ser tais atos, devidamente justificados.

**Art. 3º** As especificações exigidas para a contratação na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira e suas alterações, para cargos de igual denominação.

**Art. 4º** O contratado ocupará exclusivamente as funções contidas para os cargos de igual denominação, vedadas as cedências e desvios de função, podendo o contrato ser renovado nos termos do artigo 1º da presente Lei.

**Art. 5º** O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, cabendo ao contratado os direitos previstos no artigo 240 do Regime Jurídico, Lei nº 308, de 27 de dezembro de 2001, e será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme disciplinado através do Decreto nº 654, de 14 de março de 2011.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação já existentes.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - X5R-L0D-54E-WOM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:08:13

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**X5R** **L0D** **54E** **WOM**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 1829/2025
**07 DE MARÇO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
**07/03/2025 A 07/04/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

***ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.***

**José Flavio vieira de Vieira,** Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - Fica alterado no Anexo I da Lei Municipal nº 1520/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 e incluído no Anexo III da Lei Municipal nº 1804/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2025, no Programa 0033 – Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Ação 073 – Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, um Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **02-GABINETE DO PREFEITO** |
| **Unidade:** | **001-Gabinete do Prefeito** |
| Função: | 08- Assistência |
| Sub-função: | 243- Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Programa: | 0033- Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente |
| Projeto/Atividade: | 1.073-Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente |
| Valor: | R$ 120.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.706 – Transferência Especial da União |
| CO: | 3110-Emenda Parlamentar Individual |
| Detalhamento: | 1216-Emenda Alexandre Lindenmeyer |

Documento assinado digitalmente - 24X-JP6-N5O-XWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 na Fonte de Recurso: 1.706.3110.1216-Transferência Especial da União, valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 24X-JP6-N5O-XWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:03:35

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**24X** **JP6** **N5O** **XWL**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

# PORTARIA Nº 140/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
**07/03/2025 A 17/03/2025**

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
**Secretário Especial de Gabinete**
Matrícula 1666

*Determina aplicação de sanção disciplinar de suspensão à servidora CAROLINA DOS REIS OLLERMANN ALVES, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas apurações detalhadas do Relatório Conclusivo da Comissão Processante de fls. 325/335, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, instaurado através da Portaria nº 409/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** **Determinar** seja aplicada à servidora CAROLINA DOS REIS OLLERMANN ALVES, Dentista, matrícula nº 939, a sanção disciplinar de suspensão prevista no art. 142, inciso II, da Lei Municipal nº 308/2001, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, por transgressão ao art. 132, incisos I, III, IV e XI e ao art. 133, inciso IV, da citada Lei.

**Art. 2º** **Determinar** seja convertida a penalidade de suspensão em multa, tendo em vista a conveniência para o serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, consoante o art. 146, parágrafo único, da Lei Municipal nº 308/2001.

**Art. 3º** **Determinar** ao Secretário de Administração e Finanças a adoção das providências necessárias, e ao Setor de Recursos Humanos a efetuar as anotações pertinentes.

**Art. 4º** **Determinar** a intimação pessoal do responsável para que tome ciência da decisão e, querendo, apresente recurso no prazo legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 07 de março de 2025.

***José Flavio Vieira de Vieira***
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - DQ7-4VW-EE3-2W9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 10:02:30

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DQ7 4VW EE3 2W9**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

**06/03/2025 a 16/03/2025**

Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
**Matrícula 1394**

# PORTARIA Nº 137/2025

**Dispõe sobre Registro de Concessão de Prêmio Assiduidade.**

**O Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 96 e 97 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 24 (vinte quatro) dias de Prêmio Assiduidade, de 05 de março de 2025 a 28 de março de 2025, a servidora **PRISCILA MACHADO PAGLIANI GOMES**, matricula 942, farmacêutico, relativo ao 1º Qüinqüênio, período 2012/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 06 de março de 2025.

**JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA**
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente - 15E-305-07P-ELY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/03/2025 às 11:50:14

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**15E** **305** **07P** **ELY**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Prefeitura Municipal de Cerrito**
**Gabinete do Prefeito**
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

**06/03/2025 a 16/03/2025**

Responsável: **Marcus Vinicius Duarte**
**Matrícula 1394**

# PORTARIA Nº 138/2025

**Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias**.

**O Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder** gozo de férias por 14 (quatorze) dias consecutivos, de 06 de março de 2025 a 19 de março de 2025, a servidora **JANIFER NEY PORTANTIOLO,** Contadora, matrícula 964, período 2022/2023, referente férias suspensas pela Portaria nº 306/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 06 de março de 2025.

**JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA**
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente - 5K4-D52-X15-4EM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Março de 2025 -** Edição **1199**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/03/2025 às 09:06:39

## Assinantes

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5K4 D52 X15 4EM**

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 07/03/2025 13:48:39